



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.172 , DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a redação do Art. 4º do Decreto Municipal nº 2.482, de 19 de abril de 2013, modificando a composição dos representantes em exercício no Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Lagoa Santa Lagoa Santa – MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 4º do Decreto Municipal nº 2.482, de 19 de abril de 2013 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.4º - O Conselho é composto por representantes do Poder Executivo, de um segmento da Sociedade Civil, dos Professores e dos Pais de Alunos, tendo titular e suplente, com total de 14 (quatorze) membros, conforme listagem abaixo:

<i>INSTITUIÇÃO/REPRESENTANTES</i>	<i>TITULAR</i>	<i>SUPLENTE</i>
<i>Poder Executivo</i>	<i>Bruna Cristina Mariano Calonge</i>	<i>Ana Morena Silva Carneiro</i>
<i>Sociedade Civil</i>	<i>Alisson Luiz Batista Costa</i> <i>Karine Alcântara de Siqueira</i>	<i>Marli Elza Barbosa</i> <i>Antônio José da Silva</i>
<i>Professores e Trabalhadores da Educação</i>	<i>Adriana Paula Pereira</i> <i>Maria Vitória de Almeida</i>	<i>Sandra A.Santos Medeiros</i> <i>Cleonir do Carmo Dias</i>
<i>Pais de Alunos</i>	<i>Arlete Barbosa Silva de Carvalho</i> <i>Ivani Anunciada de Souza Satis</i>	<i>Gralciene Julia de Oliveira</i> <i>Ademar Gonçalves de Paula</i>

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.948, de 26 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de agosto de 2016

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal